



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 1/2021

Primeiro aditivo ao Termo de Colaboração que celebram a Prefeitura de Jóia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jóia.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JÓIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 89.650.121/0001-92, com sede administrativa na Rua Brasilina Terra, 101, Jóia – RS, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Adriano Marangon de Lima, brasileiro, casado, Prefeito, servidor público municipal, portador do CPF/MF nº 004.797.710-81, CI Nº 10882741446, residente e domiciliado na Rua Fontana, nº 313, Município de Jóia (RS), doravante denominada CONCEDENTE e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JÓIA-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.726.747/0001-57, com sede na Rua Horácio Netto Obregon, 176, cidade de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, Instituição mantenedora da Escola de Educação Especial Santa Luzia, legalmente autorizada para funcionar como escola, pelo Parecer 552/2002, do Conselho Estadual de Educação, inscrita no INEP nº 43186521, representada neste ato por sua Presidente Sr^a. Maria Helena Casarotto, brasileira, casada, portadora do RG nº 2042345187, CPF nº 993.680.050-87, residente e domiciliada a Rua Odorico Caldeira do Amaral, nº 62 – Jóia – RS, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2021, com fundamento no Decreto Municipal Nº 4471 de 01 de março de 2017 e na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014 e Lei Federal nº 13.204/2015 e, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPASSE À INSTITUIÇÃO

1.1 – Fica alterado a cláusula quinta do Termo de Colaboração nº 1/2021. Incluindo o repasse do valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) a ser repassado no exercício de 2021.

Parágrafo Único: O valor será repassado em parcela única, paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1/2021, depositados na Conta Corrente: **94.060-7, Agência 0361 – SICREDI JÓIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 – A Instituição deverá apresentar a prestação de contas do valor total do recurso ao Município até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência deste Aditivo, ou seja até 30 de abril de 2022, cumprindo a Lei nº 13.019/2014, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado



conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.

2.2 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a Proponente se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3. 1 - Este Instrumento tem vigência da data de sua assinatura até 31 de Março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 1/2021 permanecem sem alteração.

4.2 – Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

4.3 - E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Jóia – RS, 14 de setembro de 2021


ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito Municipal

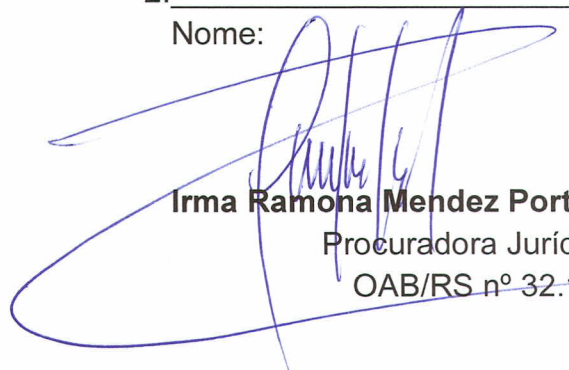

MARIA HELENA CASAROTTO
Presidente da APAE de Jóia

Testemunhas:

1. _____
Nome:

Visto:

2. _____
Nome:


Irma Ramona Mendez Portillo
Procuradora Jurídica
OAB/RS nº 32.103



APAE - CNPJ 02.726.747/0001-57

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JÓIA - RS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SANTA LUZIA

Cadastro no Conselho Estadual de Educação/RS - Nº 546

Autorizado Funcionamento Parecer CEE/RS - Nº 552/2002

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social

Portaria Nº 40/2018 – Item 163 - CEBAS

Registro STACS/RS Nº 39808

Utilidade Pública Estadual Nº002261 – STACS/RS

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 777/98

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – Nº 001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução Nº 136

Registro na Federação Nacional das APAEs - Nº 1560

Rua Horácio Netto Obregon, 176 – Jóia – RS Fone/Fax: (55)3318-1376

OF. APAE Nº 45 /2021

Jóia (RS), 13 de setembro de 2021

Ao Sr:

Adriano Marangon de Lima

MD. Prefeito Municipal

Jóia - RS

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo o Plano de Trabalho referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1/2021, no valor de R\$ 12.000,00, a ser repassado à esta Instituição.

Para sua análise e aprovação, e posterior repasse do recurso a fins de executarmos as ações propostas.

Cordialmente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº: 2555

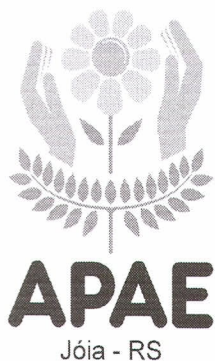
Data: 15/09/21 Hora: 8:28

Destino: Gabinete

Responsável: Arine

Maria Helena Casarotto
Maria Helena Casarotto
Presidente da APAE

Aprovado em
15/09/2021
x Adriano 7.610



APAE - CNPJ 02.726.747/0001-57

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JÓIA-RS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SANTA LUZIA

Cadastro no Conselho Estadual de Educação/RS - N° 546

Autorizado Funcionamento Parecer CEE/RS - N° 552/2002

Utilidade Pública Estadual N°002261 – STACS/RS

Utilidade Pública Municipal Lei N° 777/98

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – N° 001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução N° 136

Registro na Federação Nacional das APAEs - N° 1560

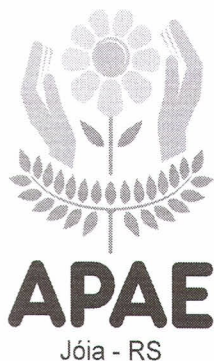
Rua Horácio Netto Obregon, 176 – Jóia – RS

Fone/Fax: 55-3318-1376

Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO:

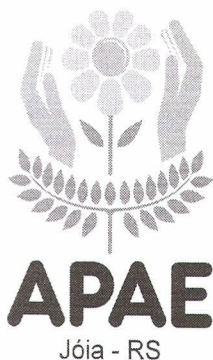
Nome da Entidade: APAE-Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais		C.N.P.J: 02.726.747/0001-57	
Endereço: Rua Horácio Netto Obregon, 176			
Município: JÓIA	U.F. RS	C.E.P:98180-000	DDD/Telefone/FAX 55 3318 1376
Conta Bancária: 94.060-7		Banco: SICREDI – AG JÓIA Agência 0361	
Data de constituição: 28/08/1998			
Nome do Responsável: Maria Helena Casarotto		C.P.F. 993.680.050-87	
Período do mandato: 2020 a 2022		Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: Rua Odorico Caldeira do Amaral, nº 62		C.E.P.98180-000	
Caracterização da APAE: Atendimento Clínico e Especializado a pessoa com deficiência			
Finalidade: PROPORCIONAR BEM-ESTAR AOS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO			
Histórico e área de atuação: ATENDIMENTO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			



APAE - CNPJ 02.726.747/0001-57
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JÓIA-RS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SANTA LUZIA
Cadastro no Conselho Estadual de Educação/RS - N° 546
Autorizado Funcionamento Parecer CEE/RS - N° 552/2002
Utilidade Pública Estadual N°002261 – STACS/RS
Utilidade Pública Municipal Lei N° 777/98
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – N° 001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução N° 136
Registro na Federação Nacional das APAEs - N° 1560
Rua Horácio Netto Obregon, 176 – Jóia – RS
Fone/Fax: 55-3318-1376

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Qualificar o atendimento clínico da pessoa com deficiência	Prazo de Execução: 06 MESES
Objetivo geral: A Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, tem como objetivo, melhor organizar e estruturar o atendimento ações realizadas na Instituição que atua diretamente com deficientes de Jóia, sendo que estas ações poderão ser desenvolvidas na própria Instituição e/ou demais locais quando necessário, assegurando o bem estar do deficiente, defendendo sua dignidade e reduzindo os fatores de constrangimento e abandono, oferecendo atendimento de qualidade e trabalhando o resgate de identidade e dignidade do deficiente na sociedade.	
Público alvo: Pessoa Deficiente de todas as idades	Total: 56 pessoas
Objeto da parceria: O presente objetiva a reunir os de esforços para atendimento de deficientes do Município de Jóia, com atendimento específico na área de psicologia, estimulação precoce, fisioterapia, assistência social e fonoaudiologia e educacional. Levando em conta também o atendimento pedagógico especializado.	
Descrição da realidade: Hoje possuímos estrutura própria, com salas de aula, clinica com salas para atendimentos específicos, área coberta, cozinha, recepção. Temos em nosso quadro de funcionários, psicóloga, fisioterapeuta, assistente social, fonoaudióloga, pedagogas, monitora, secretária e serviços gerais.	
Impacto social esperado: Manter um ambiente seguro e de qualidade para as pessoas com deficiência, que resultem em melhor acolhimento de pessoas que se dirigem a Instituição.	



APAE - CNPJ 02.726.747/0001-57
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JÓIA-RS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SANTA LUZIA
Cadastro no Conselho Estadual de Educação/RS - N° 546
Autorizado Funcionamento Parecer CEE/RS - N° 552/2002
Utilidade Pública Estadual N°002261 – STACS/RS
Utilidade Pública Municipal Lei N° 777/98
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – N° 001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução N° 136
Registro na Federação Nacional das APAEs - N° 1560
Rua Horácio Netto Obregon, 176 – Jóia – RS
Fone/Fax: 55-3318-1376

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Serviços de Mão de Obra na Construção dos Muros ao Redor da Instituição	un	01	10/2021	12/2021
02	02	1.1 Material para construção dos Muros 1.2 - Manutenção da Instituição (Pagamentos de material pedagógico e administrativo, 1.3 – Reforma do Veículo da APAE	Diversos	Diversas	01/2021	12/2021

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01	Serviços de Mão de Obra na Construção dos Muros ao Redor da Instituição	5.000,00	5.000,00
Diversas	1.1 Material para construção dos Muros 1.2 - Manutenção da Instituição (Pagamentos de material pedagógico e administrativo, 1.3 – Reforma do Veículo da APAE	7.000,00	7.000,00
Total Geral		12.000,00	12.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	12.000,00					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Jóia (RS), 10 de setembro de 2021

Maria Helena Casarotto
Maria Helena Casarotto

Presidente da APAE
CPF:993.680.050-87